



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 898/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **VALDEMIR CARLOS DE PADUA MELO**.

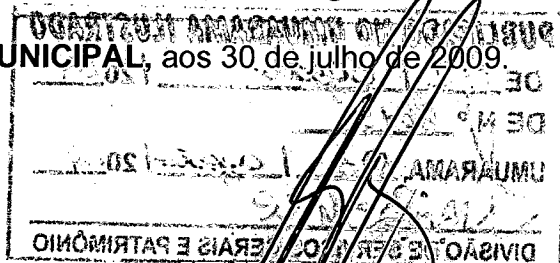
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VALDEMIR CARLOS DE PADUA MELO**, portador do RG n.º 4.762.737-0-SSP-PR, admitido em 01 de junho de 1988 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo n.º 117/2008, em consonância às disposições do artigo 1.º da Lei Complementar n.º 090/2001, com fruição no período de 03 de agosto de 2009 a 02 de novembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2009.



MOACIR SILVA

Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/ agosto / 2009
DE Nº 8645
UMUARAMA, 03 / agosto / 2009
LIARZOLIC
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/08/2009 DE Nº 8658
UMUARAMA, 19 / agosto / 2009
LIARZOLIC
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO